N.º 10. Cuiabá 3 Maio 1828. Illmo e Exmo Senhor

+ Jeronimo Joaquim Nunes, Coronel graduado addido ao Estado Maior do Exercito, he interinamente empregado, como 1º Vice-Presidente, no Governo da Provincia de Mato Grosso, em 10 de Abril de 1828.

150

Havendo por bem Sua Magestade Imperial dar Demissão ao Exmo Presidente desta Provincia de Mato Grosso José Saturnino da Costa Pereira Senador do Imperio pela Carta Imperial de treze de Novembro do anno passado, e sendo este chamado para a Corte por Aviso expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em data de dez de Dezembro do mesmo anno, em que Sua Magestade Imperial ha por bem ordenar que logo logo saheisse da Provincia sem que primeiramente fizesse entrega do Governo ao respectivo Vice Presidente, Tenho a honra de communicar a V. Exa que no dia dez do mez passado, deixei o Exmo Presidente e Senador do Imperio, declarando-me pelo mesmo Illmo empregado do Governo da Provincia, na forma da Carta de Lei de 20 de Outubro de 1823, haverão de tudo isto lavrado no Livro delles, no mesmo dia, cuja copia tive a honra de inclusa remetter a Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, e ficando V. Exa certo de que se executarão as Augustas, e Terminantes Ordens de Sua Magestade Imperial, Haja V. Exa por bem de dirigir-me a sua correspondencia official ao Dito Cuiabá Palacio do Governo 3 Maio de 1828

Illmo e Exmo Senhor Marquez de Nazareth
Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio

Jeronimo Joaq. Nunes